PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Revoga ***o Provimento TRT18 SCR nº 5/2020*** *que regulamenta, de forma excepcional, o procedimento de juntada, pela parte interessada, de arquivo de áudio e/ou de vídeo e sua degravação por meio de compartilhamento não editável na "nuvem", com indicação nos autos e do link para acesso ao arquivo, utilizando-se, preferencialmente, do "Google Drive".*

O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do Ato nº 35/GCJT, de 19/10/2022;

CONSIDERANDO o controle e a expressiva redução de casos de contágio e mortalidade pelo vírus da COVID-19 no cenário nacional; e

CONSIDERANDO que o estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional foi encerrado pela Portaria GM/MS nº 913, de 22/04/2022, tornando desnecessária, doravante, a manutenção de medidas excepcionais criadas para o enfrentamento da pandemia,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar o Provimento TRT18 SCR nº 5/2020.

Art. 2º. Ratificar os efeitos dos atos praticados sob a vigência da norma ora revogada.

Documento juntado por NÁDIA MARIA LOPES DOS SANTOS e protocolado em 31/10/2022 17:45:45h. Protocolo nº 11972/2022.

Biblioteca Digital

Art. 3º. Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

ASSINADO ELETRONICAMENTE
Desembargador **GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO**
Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 31 de outubro de 2022.
[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

Documento juntado por NÁDIA MARIA LOPES DOS SANTOS e protocolado em 31/10/2022 17:45:45h. Protocolo nº 11972/2022.

Biblioteca Digital